



Eduardo José Garcia - ME	XX.X47.451/0001-08	2014054603
Indústrias Indústria e Comércio de Tintas Ltda	XX.X37.984/0001-17	2015015003
J.Ungaretti Equipamentos Ltda	XX.X23.027/0001-02	2014013223
Joci Vedoy dos Santos	XXX.835.740-87	2014012208
Nilo Pereira -ME	XX.XX91.208/0001-74	2014014975
R A Rocha - Construtora -ME	XX.X41.152/0001-00	2014010912
Trombetta Pre- Moldados Ltda - EPP	XX.X67.896/0001-48	2014014178
Sucessão de Ernesto Dias	XXX.117.180-87	2014013908
Villa Laura Construtora e Incorporadora Ltda-EPP	XX.X38.595/0001-60	2014012791

Formula Winner Ltda -ME	XX.X69.898/0001-87	2014015593
João Arcelino da Silva	XX.X13.302/0001-09	2014012785
Terraplanagem RC Ltda	XX.X57.780/0001-11	2013061432
M.F. Macedo Nazario	XX.X22.807/0001-49	2014012779

Porto Alegre, 7 de julho de 2015.
MELVIS BARRIOS JUNIOR
Presidente do Conselho

AVISOS DE PENALIDADES

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária JACKSON ALÁ SCHNEIDER, registrado no CREA-RS sob o n. RS144846-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, Inciso VI do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa de revenda de agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônoma com a sua assinatura e "em branco", caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, segundo consta no processo administrativo n. 2012018550.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária PAULO ROBERTO DOS SANTOS, registrado no CREA-RS sob o n. RS094018-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, Inciso VI do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônoma sem sua real participação, caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome (acobertamento), colocando em risco o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores, segundo consta no processo administrativo n. 2010041399.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 19696, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária JACKSON ALÁ SCHNEIDER, registrado no CREA-RS sob o n. RS144846-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI, do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônoma com a sua assinatura apresentado posteriormente à fiscalização do Conselho, referente à venda anterior realizada sem a devida Receita, caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem a sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, infringindo o art 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional (Res. 1002/02), segundo consta no processo administrativo n. 2010041389.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), órgão de fiscalização do exercício profissional no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 19696, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA imputada ao Técnico em Agropecuária RONALDO ROSSLER RIBAS registrado no CREA-RS sob o n. RS079502-TD, nos termos dos artigos 71 e 72 da referida Lei Federal, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso VI, do Código de Ética Profissional do Engenheiro e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução n. 1002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, por permitir que empresa que comercializa agrotóxicos pudesse utilizar formulário de Receita Agrônoma com a sua assinatura e "em branco", caracterizando, assim, o empréstimo de seu nome sem a sua real participação (acobertamento), colocando em risco o meio ambiente, infringindo o art 8º, inciso VI do Código de Ética Profissional (Res. 1002/02), segundo consta no processo administrativo n. 2010041389.

Porto Alegre, 7 de julho de 2015.
MELVIS BARRIOS JUNIOR,
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 511. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 02/2015. Pregão Presencial 02/2015. Objeto: Prestação de serviços de criação de lay-out, programação visual, locação, manutenção, montagem e desmontagem de estandes no Minascentro, para o 13º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, de 27 a 29 de agosto de 2015. Contratada: RBarros Equipamentos Promocionais Eireli. Vigência: 02.07.2015 a 30.09.2015. Valor Contratual: R\$ 74.000,00.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Crefito-8 torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 11/2015, processo administrativo 0549/15, referente ao aviso de licitação publicado no D.O.U. Seção 3, nº 111, em 15/06/15, objeto registro de preços de artigos de expediente, teve como conclusão fracassada.

Curitiba, 7 de julho de 2015.
MARLENE IZIDRO VIEIRA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditamento de Contrato de Comodato. TA - Comandante: APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA MARÍLIA ME. Obj: Comodato de Impressora para Delegacia do CRFa 2ªR, em Marília - especificações informadas em contrato de comodato. Vigência: de 07.07.2015 a 07.07.2016. Valor: R\$ R\$ 80,00(oitenta reais)/mês: franquia: 500 folhas utilizadas. Fundamento legal: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 01/07/2015.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: VII Termo Aditivo nº 5/2015. Contratado: Pacífico Ferreira Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ Nº 41.087.255/0001-10. Objeto: VI Termo Aditivo ao contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Visconde de Suassuna, nº 865, sala 203 e 204, Santo Amaro, Recife/PE. Fundamentação Legal: Art. 62, § 3º, Inc. I da Lei 8.666/93. Data de Início: 10/04/2015. Data do Término: 09/04/2016. Data de Assinatura: 09/04/2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Tipo: Menor Preço Global.

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo declara o fracasso da Licitação Pregão Presencial CRM/ES nº 3/2015, realizada no dia 29/06/2015, que teve por objeto a contratação de uma empresa de Engenharia Civil para construção de calçada que abarca o imóvel, Sede do CRM/ES, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico, visto que a única empresa participante apresentou proposta muito acima do valor da média de mercado, violando o interesse público.

Vitória-ES, 7 de julho de 2015.
SÉRGIO PAZOLINI MARIM
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO CRMV-AM Nº 4/2015

Espécie: Contrato Nº 004/2015 de Prestação de Serviços de Construção Externa Que Entre Si Celebram O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas e A Empresa Michele Ramalho - ME. O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV-AM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.643.565/0001-48, com sede na Rua B, Quadra 03 Casa 01, Conjunto Jardim Yolanda, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu Presidente, Médico Veterinário Carlos Augusto Machado Carneiro, CPF nº 273.062.912-20, CRMV-AM nº 0237, doravante denominado de CONTRATANTE, e a MICHELE RAMALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.711/0001-33, situada na rua Salvador, nº 120, sala 1207, Vieir Alves B Center, bairro Adrianópolis, CEP: 69057-040, doravante denominada CONTRATADA, representada pela senhora MICHELE RAMALHO, portadora do RG nº 12846966-5 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 087.671.847-07, residente e domiciliada na rua Joaquim Uchôa, nº 1, Residencial Espanha, Bloco Granada, Apto. 305, bairro Aleixo, CEP 69060-103, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm avençado, entre si,

este contrato de prestação de serviços de construção externa, que reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, cuja celebração foi autorizada pela Presidente do CRMV/AM em Processo de Aquisição N. 41/2015 CRMV/AM e da proposta de preço da contratada. VIGÊNCIA O presente CONTRATO terá duração de 30 (trinta) dias, estando de acordo com o prazo de execução constante na proposta de prestação de serviços, iniciando-se em 11 de Junho de 2015, findando-se em 10 de Julho de 2015. De comum acordo, na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, a duração deste Contrato poderá ser prorrogada, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 30 (trinta) dias. O valor deste contrato será de R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISOS DE PENALIDADES

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de suas atribuições de Autarquia Federal Fiscalizadora das atividades da Medicina Veterinária e Zootecnia, com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei nº 5.517/1968, combinado o Inciso I do Art. 33 da Resolução CFMV nº 722/2002 em cumprimento à decisão proferida na CCCLVª Sessão Plenária Especial de Julgamento, torna público que foi aplicada ao Médico Veterinário Aldo Rezende Telles Júnior - CRMV-MT nº. 1540, a pena de CENSURA PÚBLICA pela infringência ao Código de Ética Profissional constatada no Processo de nº 003/2013.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de suas atribuições de Autarquia Federal Fiscalizadora das atividades da Medicina Veterinária e Zootecnia, com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei nº 5.517/1968, combinado o Inciso I do Art. 33 da Resolução CFMV nº 722/2002 em cumprimento à decisão proferida na CCCLVª Sessão Plenária Especial de Julgamento, torna público que foi aplicada ao Médico Veterinário Luciano Nicolielo - CRMV-MT nº. 2334, a pena de CENSURA PÚBLICA pela infringência ao Código de Ética Profissional constatada no Processo de nº 016/2012.

VERTON SILVA MARQUES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº do Processo: 357/2015. Contratante: CRMV-MG. Contratado: Média Post Serviços de Internet Ltda - EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços de envio de mensagens de correio eletrônico. Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/1993, Inciso II, art. 24 e Inciso II art. 57. Valor: R\$2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TI. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04.06.2015.

Nº do Processo: 165/2015. Contratante: CRMV-MG. Contratado: RSR Engenharia Ltda. Objeto: Execução das obras de reforma e adaptação de imóvel do CRMV-MG, localizado na Rua Platina, nº189 - Prado - Belo Horizonte/MG. Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Valor: R\$417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - Obras em Andamento. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 22.06.2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Processo: 324/2015. Conveniente: CRMV-MG. Conveniado: Sociedade Brasileira de Zootecnia SBZ. Objeto: Apoio financeiro para realização da 52ª Reunião Brasileira de Zootecnia. Fundamentação legal: Resolução CRMV-MG nº 353/2014. Valor: R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas. Vigência: 04 (quatro) meses. Data do Convênio: 19.05.2015.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 1/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo Nº 01/2015, publicado no